

PORTARIA Nº 879/2023-PGE.G, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
DOE Nº 35.616, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; Considerando a necessidade de dar maior dinamismo ao processo administrativo estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver revisão da Lei Estadual de Processo Administrativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

- BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO, Procurador do Estado, matrícula nº 5888090/2;
- ENORÊ CORREA MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 57228877/2;
- FABÍOLA DE MELO SIEMS, Procuradora do Estado, matrícula nº 5703107/2;
- GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, representante da Procuradoria-Geral do Estado, matrícula nº 5896362/1;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 5º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado